INDICAÇÃO nº 415/2022 Parintins-AM, 31 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a realização de **Projeto de Educação Ambiental e Coleta Seletiva,** e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na primeira semana do mês de junho é comemorada a Semana Nacional do Meio Ambiente, quando no dia 5 de junho celebra-se o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Visto isso, solicitamos a realização do **Projeto de Educação Ambiental**, com o objetivo de promover a inclusão social e fomentar a consciência ambiental a partir da participação em projetos socioambientais, desenvolvimento de habilidades voltadas ao meio ambiente, estímulo à educação ambiental, geração de oportunidades e melhoria da qualidade de vida.

Sugere-se a realização deste Projeto também nas escolas, é importante sensibilizar as crianças e adolescentes para a redução de consumo de recursos naturais e a destinação correta de resíduos com a coleta seletiva. É necessário estimular programas com a educação para a

sustentabilidade e diálogo com a participação de crianças e adolescentes por meio de dinâmicas interativas e exercícios práticos.

Quanto mais cedo o tema for abordado nas escolas, maiores as chances de despertar a consciência pela preservação. A educação para uma vida sustentável deve começar já na pré-escola.

Na oportunidade, solicitamos a implantação da **Coleta Seletiva** em alguns pontos da cidade, mostrando o impacto ambiental causado pela destinação incorreta do lixo. Importante também reforçar as lixeiras em torno do nosso município, sobretudo nos espaços públicos.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 31/5/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP